



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 575/2008

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO de fundamental importância para o Sistema Único de Saúde -SUS no Estado do Ceará promover o fortalecimento da organização dos serviços de atenção secundária e terciária;

CONSIDERANDO que o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará objetiva expandir o acesso e a melhoria dos serviços de saúde de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO finalmente, o Acordo de Cooperação Técnico-Financeira firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, para apoiar a execução de Projetos Executivos do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Grupo Técnico de Coordenação de Projetos Executivos do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Grupo Técnico (GT) será composto pelos seguintes seguintes membros:

Coordenação do Projeto

I- Henrique Jorge Javi de Sousa – Coordenador

Equipe Técnica

I- Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior – Área: Odontologia

II- João Galeno Neto – Área: Aspectos Financeiros

III- Lourdes Maria Carvalho Queiroz – Área: Aspectos Jurídicos e de Aquisição

IV- Luiz Correia Filho – Área: Meio Ambiente

V- Marcília Vitorino Bezerra – Área: Arquitetura

VI- Maria de Fátima Façanha Elias – Áreas: Modelo de Gestão e Sistema de Saúde

VII- Renata Pinheiro Moreira – Área: Assistência Especializada

VIII- Suely Beserra de Castro – Área: Engenharia

Apoio Logístico

I- Maria Zélia de Oliveira Martins - Secretária

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2008.



João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE